

Correspondências e cultura política na América Portuguesa: cartas e uma rebelião colonial

Edna Maria Matos ANTONIO¹

Resumo: A correspondência produzida pelos governadores gerais no contexto de uma sedição ocorrida em 1656, na capitania de Sergipe, região norte da América portuguesa, é analisada nesse artigo com o objetivo de contribuir para a discussão sobre a cultura letrada do Antigo Regime e dar relevo a importância da escrita manuscrita no desenvolvimento e na comunicação das questões governativas referentes à colonização. Baseado em bibliografia especializada e fontes textuais, o artigo propõe uma reflexão acerca das correspondências administrativas como instrumentos específicos de comunicação na época moderna e objeto cultural, realçando seu significado de ferramenta comunicativa essencial para construir, discursiva e instrumentalmente, as noções de governo, de poder, de negociação e de ordem.

Palavras-chave: correspondências, política, América portuguesa

Correspondencia y cultura política en América Portuguesa: las cartas y una rebelión colonial

Resumen: La correspondencia de los gobernadores generales en el contexto de una sedición se produjo en 1656, en la sede de la capitania de Sergipe, región del norte de América portuguesa, se analiza en este artículo, con el objetivo de contribuir a la discusión de la cultura de las letras del Antiguo Régimen y para subrayar la importancia de la escritura manuscrita en el desarrollo y la comunicación de gobierno algunas cuestiones rela-

¹ Doutora em História pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) e Professora Adjunta do Departamento de História no Centro de Educação e Ciências Humanas e no Programa de pós-graduação em História na Universidade Federal de Sergipe (UFS), São Cristóvão, Sergipe, Brasil. ednamatos.antonio@gmail.com

cionadas con a la colonización. Basado en bibliografía y fuentes textuales, el artículo propone una reflexión sobre la correspondencia administrativa como instrumentos específicos de comunicación en la edad moderna, y objeto cultural, destacando su importancia de instrumento comunicativo esencial para construir, discursivas y instrumentalmente, las nociones de gobierno, poder, la negociación y el orden.

Palabras clave: Correspondencia, política, América Portuguesa

Um dos mais antigos veículos de comunicação, as cartas, fonte histórica de natureza escrita das mais antigas, possuem valor documental fecundo, tanto para os pesquisadores, no estudo da informação comunicada e no seu desenvolvimento ao longo da história, quanto para os que se interessam por compreender as modalidades da escrita manuscrita como meio de ação comunicativa.

A análise desenvolvida neste texto não se atém a considerar a carta em si como indício ou testemunha do passado - algo bastante valioso por si - ou a ensaiar análise sociolinguística que esse escrito perfeitamente enseja, mas centra-se em realçar seu papel como importante recurso da prática administrativa e suporte material para o modo de organizar a burocracia estatal no período moderno europeu. Diante do desafio posto às monarquias europeias de não apenas fundar, mas de administrar territórios e domínios de dimensões globais, com distâncias espaciais consideráveis, cabe evidenciar como as comunicações manuscritas foram essenciais para construir, discursiva e instrumentalmente, um modo específico de governar.

Após as conquistas ultramarinas empreendidas pioneiramente pelos países ibéricos, a organização administrativa dos territórios dominados fez uso amplo das correspondências como instrumento de transmissão de ordens e de orientações. As cartas burocráticas representam documentos que registraram as relações político-administrativas entre as várias esferas sediadas na metrópole portuguesa (Lisboa) e em suas colônias na América, na África e no Oriente, diferentes regiões do mundo que se ligavam por meio do comércio e da circulação de pessoas e de papéis escritos tratando de diferenciados aspectos da vida colonial. É por essa condição que se objetiva explorar sua capacidade de expressar um modo específico de relacionamento entre o poder real - ou quem o representa localmente (geralmente autoridades régias) - e a população colonial.

A reflexão insere-se na discussão acerca da existência de uma cultura escrita no Império português e a suas formas de difusão. O tema tradicionalmente apresenta-se marcado por uma abordagem simplificadora, pois, erroneamente, acredita-se que somente é possível reconhecer formas elaboradas de escrita e leitura na América portuguesa no advento da Ilustração, século XVIII², quadro agravado pela ausência de imprensa e de universidade na colônia, causa de irreparável atraso no desenvolvimento da instrução e, por efeito, na construção de valores de cultura letrada no Brasil.

Contudo, como ressalta Megiani (2009), ao longo de mais de três séculos de colonização, a cultura escrita esteve presente na forma manuscrita - de modo oficial ou não - em todo o edifício comunicativo construído entre Portugal e suas conquistas e nas várias partes do império português. Argumenta a historiadora brasileira que os documentos escritos dos séculos XVI ao XVIII, sejam eles impressos ou manuscritos, não podem ser tratados como embriões da escrita pós-ilustrada em sua forma contemporânea e tratados como elementos minimizadores da eficácia das formas de comunicação precedentes, pois, no caso da América portuguesa e de Portugal, a escrita manuscrita predominou por muito tempo no desenvolvimento e na comunicação das questões governativas.

É correto atribuir à época moderna (séculos XV a XVIII) o nascimento da comunicação impressa e a preocupação em dotar a escrita de sentido racional, uma vez que o domínio da escrita é uma das exigências das monarquias nacionais, que a utilizam para fins de registro histórico, de controle fiscal e populacional e de elaboração de referenciais identitárias. Assim, uma variedade de documentos, como confissões, queixas, denúncias e inquéritos, passa a ser escrita, para que assuntos da comunidade possam ser tratados institucionalmente na esfera político-administrativa. Mais do que isso, ao se comunicar com a sociedade para legitimar o poder, conteúdos simbólicos e instrumentais apresentam-se imbricados nos documentos oficiais, contribuindo para o processo de institucionalização do Estado. A presença multiplicada ou monumental dos escritos é sempre, em si mesma, a marca de uma dominação tornada visível para todos (CHARTIER, 1990, p. 218).

2 Nesse contexto houve a valorização da leitura e da produção intelectual literária, filosófica e científica e a editoração de livros e textos na Europa consolida-se para o consumo de pessoas “esclarecidas” e “cultas”. Na América portuguesa, a partir do século XVIII, as bibliotecas particulares passam a contar ao lado dos livros devocionais com obras de temas profanos, conhecimento científico e de ilustrações. A este respeito, ver VILLALTA (1997, p. 332-385).

Seu valor como sistema de informação adquire importantes significados quando se considera ainda o contexto histórico de sua difusão, pois corresponde a um momento em que o suporte escrito, como forma de comunicação, passou a ganhar espaço em uma sociedade que transitava da oralidade para o texto e a imagem. Esse aspecto fez Fernando Bouza assinalar que “Durante los siglos XVI y XVII, la presencia de las cartas, no importa si aisladas o transformadas en correspondencia regular, alcanzó tales dimensiones sociales, políticas y económicas que sería posible considerar a la alta Edad Moderna como una cultura epistolar” (BOUZA, 2005, p. 11).

Com o mesmo entendimento sobre essa importância, António Manuel Hespanha considera que a comunicação escrita está no cerne de transformações políticas e culturais fundamentais no período moderno. Essa característica decorre do alargamento espacial do poder que a carta permite, uma vez que produz efeitos políticos em lugares distantes, e do fato de que a escrita vence o tempo, ajudando a construir uma memória administrativa mais concisa e comprovável (HESPANHA, 1986, p. 47).

Na documentação produzida no período colonial, carta possuía a seguinte definição: correspondência enviada por autoridade, (subalterna ou delegada), da administração pública, eclesiástica ou por um súdito. Sob a denominação de “carta” estão os documentos que apresentam estrutura semelhante, tratam de assuntos diversos e está assinado por uma pessoa. Existem nessa tipologia diversas naturezas de cartas: Carta de Lei, Carta Patente, Carta de Perdão, Carta Régia e Carta de Sesmaria (BELLOTO, 2002, p.51). O material documental representado pelas cartas constitui rica fonte para sustentar discussão sobre o significado dos discursos políticos contidos nas correspondências, com explicitação dos mecanismos utilizados pela monarquia portuguesa para o estabelecimento do poder régio nos seus diversos territórios e para a construção dos poderes no espaço colonial, como bem o ilustra a correspondência oficial dos Governadores-Gerais, D. Jerónimo de Ataíde, Conde de Attouguia e Francisco Barreto de Meneses, na Bahia, aos agentes designados para sufocar rebelião ocorrida na Vila de São Cristóvão, em Sergipe, capitania situada ao norte da América portuguesa.

Considerar o conteúdo político materializado nessas cartas parece esforço interpretativo válido no sentido de contribuir para a discussão das formas de aprendizado da política nos domínios ultramarinos pelos agentes metropolitanos e coloniais, pois, como res-

saltou GOGLI (2001), os objetos prescritivos de práticas indicam que a relação entre “escrita e leitura” seja considerada na dimensão “ordem e obediência”, uma vez que textos que circulam em espaços específicos operam estrategicamente de modo a apagarem a textualidade para produzir, na prática, comportamentos ou condutas específicas.

O fundamento metodológico no qual se apoia a interpretação proposta implica uma leitura dos “símbolos” ou “sistemas simbólicos”, que, materializados em variados registros - escritos ou imagens -, se comportam como “denunciadores” de relação de poder, conforme reflexão elaborada por Pierre Bourdieu. Para o sociólogo francês, “os ‘sistemas simbólicos’, como instrumentos de conhecimento e comunicação, somente exercem um poder estruturante porque são estruturados” (BOURDIEU, 1989, p. 09). São reveladores dessa relação porque são por ela definidos, pois é o universo social que delimita o conteúdo do capital simbólico compartilhado, atribuindo seus significados. Podem ser lidos, ainda, como elementos de conhecimento e de construção do mundo objetivo, pois resultam do *sentido*, que tanto criadores quanto receptores atribuem aos objetos culturais. Assim, o que faz “o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras” (BOURDIEU, 1989, p. 15).

No Brasil, o exame das linguagens políticas enquanto procedimento analítico constitui em tema estimulante, embora incipiente no atual campo historiográfico da História Política ou da História do Pensamento Político. Contudo, os estudos realizados relacionados à análise do discurso³, alertam para a tarefa desafiadora de captar os objetivos dos sujeitos históricos quando escreviam ou falavam e em reconstituir os pensamentos políticos tal como eles se apresentavam nos problemas específicos de suas épocas, como bem salientou Pocock (2003). Trata-se de perceber a linguagem como forma de atuação sobre o real e, portanto, de constituição do real, e não meramente de representação ou correspondência com a realidade, importante posicionamento teórico metodológico na realização de pesquisa em fontes textuais, como as correspondências produzidas no contexto da rebelião ocorrida na Capitania de Sergipe, em 1656.

3 Sem a pretensão de aprofundar um assunto que demandaria maiores reflexões não possíveis pelo espaço e objetivo do texto, cabe pontuar que, no Brasil, as pesquisas sobre linguística e semiótica influenciadas pelos estudos da “Escola de Cambridge” e sua apropriação pela História Política tiveram impulso a partir de 1996, com a tradução da obra de Quentin Skinner e, em 2003, com a publicação em português da primeira coletânea de artigos de John Pocock.

Tributação, autoridades e insubordinação: os elementos de uma rebelião

Nos idos de 1654, os vereadores da Câmara de São Cristóvão, capital da Capitania de Sergipe Del Rey, localizada na região norte da América portuguesa, lidavam com um conflito que envolvia o Governo-Geral, sede administrativa da Colônia situada na Bahia. Na administração do Governador Geral, João Rodrigues de Vasconcelos e Souza, Conde Castelo-Melhor (1650 - 1654), a Câmara de Salvador foi consultada sobre a questão de como prover o abastecimento daquela cidade em meio à guerra de expulsão dos holandeses (1630-1654) e a manutenção das tropas na Capitania de Pernambuco: “De Lisboa não tem chegado embarcação alguma”, noticiava o capitão-mor Francisco Barreto informando da gravidade da situação⁴. A solução foi estipular, em 1651, uma finta para recolher mil cabeças de gado das províncias próximas⁵.

Assim, da Capitania de Sergipe, entre os anos de 1651 e 1652, foram enviadas para a Bahia mais de 300 cabeças de gado. Pela continuidade da finta nos anos seguintes, os camarários de São Cristóvão remeteram ao governo da Bahia uma representação para reclamar dessa ordem. Na ocasião, pediram a permissão para criar novos impostos voltados à reconstrução da cidade, arrasada após a passagem das tropas batavas; para lançar uma taxa sobre o uso e logro da passagem do rio Real e para revogar a ordem aos curraleiros de participar da defesa da cidade em eventual ataque a Portugal e seus domínios.

A reclamação sobre a finta do gado não surtiu o efeito desejado para os proprietários. Mas, em termos de análise das relações políticas entre a Coroa portuguesa e os colonos no ultramar, coloca em relevo a questão do fisco emergencial e nos informa sobre as estratégias que os colonos tinham de discutir junto ao poder metropolitano alguns aspectos da colonização, incluindo assuntos espinhosos como a questão dos impostos. Enfim, percebe-se nesse caso que a população colonial não contestou a cobrança em si, embora vivesse sobrecarregada com impostos. O problema parece que estava na continuidade da finta, pois algo que deveria ser passageiro parecia se eternizar, causando mal-estar entre o Governo-Geral e a elite de Sergipe.

O Capitão-Mor, Manoel Pestana de Brito, foi nomeado em 9 de março de 1654 pelo Governador-

4 Carta de Francisco Barreto à Câmara de Salvador, 04/05/1651. Documentos históricos do Arquivo Municipal: Atas da Câmara. Salvador: Prefeitura Municipal, 1944-49, v. 3, pp. 143-6.

5 Ata da Câmara de Salvador. 28/04/1651. Documentos históricos do Arquivo Municipal: Atas da Câmara, pp. 148-9.

-Geral no Brasil, Dom Jerônimo de Ataíde, Conde de Attouguia (1654-1657), e enviado para administrar a Capitania entre 1654 e 1656. Sua missão era aplinar os conflitos devido à insatisfação com a cobrança dos impostos, mas ocorreu justamente o aprofundamento dos atritos entre o capitão-mor e a elite da cidade, que enviou reclamações ao governo geral. Por meio de “várias denúncias da Câmara e da nobreza sobre o modo incorreto, (...) dos diferentes excessos que vossa mercê (V. M.) usa nessa capitania”, o governador conta que tomou conhecimento dos acontecimentos em Sergipe. Por isso, escreveu ao capitão-mor advertindo-o:

Não o mandei para ela para seus moradores padecerem violências, nem eu faço caso dos sujeitos se não enquanto eles o merecem no posto em que os ocupam. Se vossa mercê se não houver nesse daqui em diante com tal moderação e compostura em todas as ocasiões que saiba eu que são os que devem a confiança que fiz de sua pessoa para lho encarregar, no mesmo momento o mandarei privar dele e embarcar para Portugal, donde há de participar bem a queixa que fizer a Sua Majestade Deus guarde, com a informação que lhe envio do mal que vossa mercê tem procedido.⁶

Na mensagem, que teve a grafia atualizada, destaca-se a ênfase para a questão do merecimento ao cargo e a confiança depositada no capitão-mor pelo governador. Isso remete para o funcionamento do sistema de recompensas de que o exercício do ofício de governador-geral é um claro exemplo. Mais do que demonstrar o reconhecimento da hierarquia social existente entre os funcionários da administração colonial, o apontamento feito na carta expressa as lealdades que ligavam um cargo ao outro. Devido ao caráter corporativo e hierarquizado da sociedade medieval portuguesa, a advertência feita reclama da quebra de uma relação de confiança, que teria permitido o acesso ao ofício, interrogando o princípio do merecimento ao cargo, pois o capitão-mor falhara ao não agir conforme “os que devem a confiança que fiz de sua pessoa para lho encarregar”.

6 Carta de 20 de outubro de 1654 do Governador-Geral no Brasil, Conde de Attouguia para o Capitão-Mor Manoel Pestana de Brito. In: FREIRE, Felisbelo. *História de Sergipe*. 3ª ed. São Cristóvão: EDUFS/Aracaju: IHGSE, 2013, p. 215.

A prestação de serviços no corpo burocrático português, sob a forma de mercê, permitia que as hierarquias fossem ordenadas e vivenciadas. Edificar uma trajetória de bons serviços prestados à Coroa era considerado fundamental na construção de uma reputação na burocracia e na vida social. Esse arranjo possibilitava a “ascensão”, prestígio e reconhecimento sociais, e os benefícios e privilégios advindos da concessão de mercês, avidamente procurados e zelados, justificavam a conservação dos laços de fidelidade. Assim, como num círculo vicioso, os indivíduos, segundo sua condição e interesses, se sentiam profundamente vinculados uns aos outros. No funcionamento de uma economia de mercê, seguramente, era importante manifestar gratidão (OLIVAL, 2001, p.18).

A aspereza da repreensão chama atenção e revela o nível profundo de atrito a que chegou a situação. O tom imperativo que marca o texto relaciona-se ainda com a natureza das condições de criação das correspondências, que, na maioria dos casos, não eram escritas de próprio punho por aqueles que as assinavam, mas ditadas para escrivães oficiais, aspecto que, possivelmente, permitia a passagem de traços de oralidade para os referidos textos (SOUZA, 2007, p. 35). E nesse caso, sugere-se que a oralidade estava marcada pela exaltação, reforçando a necessidade de obediência ao seu comandado.

A riqueza analítica desse vestígio consiste ainda em trazer, no comentário de correção do comportamento de seu servidor, a instrução sobre o relacionamento da autoridade com a sociedade colonial, ensinando a arte da negociação. Em sua orientação, destaca-se a necessidade de cuidado no trato com as elites locais ao administrar a Capitania, numa espécie de reconhecimento das sensibilidades políticas desse grupo na Colônia e o valor da composição de acordos com seus setores dominantes. Enfatizou a questão de que era fundamental saber “tratar bem” os colonos, principalmente os homens bons, como se evidencia na advertência ao capitão-mor:

E não me venha segunda notícia da indecência com que trata os moradores nobres dessa capitania e impede aos de nossas condições o trato das granjearias, principalmente nos da aguardente que proíbe a todos o levá-las e vendê-las.

Orientou, ainda, sobre a forma de contornar os conflitos e flexibilizar o rigor das normas, habilidades consideradas ferramentas indispensáveis para obter o

devido prestígio e o respeito inerente a um funcionário real:

A um deixe livremente vender e levar todos os gêneros que quiserem; a outros faça os favores, que é justo, para assim aumentar a capitania e terem antes ocasião de lhe louvar o bem que corresponde as suas obrigações que de repreender ou castigar defeitos nelas.⁷

Destaca-se, também, a menção para prover o progresso material (*aumentar a capitania*) decorrente do bom tratamento para com os colonos. Segundo seu raciocínio, expresso nesses comentários, ao criar boas condições de convivência entre autoridade e população estaria o capitão-mor contribuindo para promover condições de prosperidade econômica e, nisso, o natural reconhecimento das suas qualidades de bom administrador. Assim, manifesta-se a percepção do governador de que um bom governo tem efeitos positivos sobre os assuntos relacionados ao sucesso da exploração colonial.

Parece claro que a origem do processo rebelde localiza-se no atrito entre autoridades e a elite colonial num momento tenso de acirramento da tributação, mas destaca-se também, no processo, o conflito entre autoridades. Os atritos envolvendo governadores-gerais e capitães-mores e destes com a comunidade não foram exatamente eventos raros na América portuguesa. As funções do governador-geral eram previamente determinadas e detalhadas e sua atuação incidia sobre vários setores, assuntos e demandas, com ampla ingerência sobre a economia e a administração colonial. Já os capitães-mores, em termos formais, possuíam poderes de largo alcance, mas, no exercício prático de sua autoridade, não conseguiam dominar administrativamente a capitania de forma completa e, na execução das ordens e desempenhos das funções podiam atritar com importantes segmentos de poder local e metropolitano e com as câmaras, que também cuidavam de assuntos similares.

A recorrência desses conflitos foi geralmente explicada por um tipo de cultura historiográfica vigente no século XIX, que destacou esse elemento como uma característica negativa da administração portuguesa, deficitária e confusa, o que confirmava sua natureza obsoleta. Contudo, os comportamentos políticos específicos de uma época não podem ser analisados, evidentemente,

7 Carta de 20 de outubro de 1654 do Governador-Geral no Brasil Conde de Atouguia para o Capitão-Mor Manoel Pestana de Brito. In: FREIRE, Felisbelo. *História de Sergipe*. 3ª ed. São Cristóvão: EDUFS/Aracaju: IHGSE, 2013, p. 215.

tomando por enquadramento valores que são de outra temporalidade. Essa abordagem parece bastante óbvia, mas parece tornar-se a regra quando tomamos por objeto as análises das sociedades da época moderna em que os olhares sobre o passado se enraizavam em referências impregnadas de valores do pensamento político liberal e, logo, extremamente depreciativas em relação ao exercício do poder monárquico do Antigo Regime.

Por meio de delegação do poder do monarca, a *regalia*, a autoridade era “cedida” do rei aos funcionários metropolitanos e agentes administrativos para atuarem nas localidades. Nesse sistema, à lógica da distribuição do poder alinhava-se a ideia de soberania uma vez que se reconhecia que o soberano detinha o domínio sobre a distribuição deste poder, qualidade inerente ao bom monarca que governava visando o “bem comum” de seus súditos através de seus vassallos. Essa capacidade de delegar os poderes coadunava-se com o sentido que António Manuel Hespanha e Angela Barreto Xavier identificaram, ao tratar do poder monárquico lusitano, o qual

(...) era, por natureza, repartido; e, numa sociedade bem governada, esta partilha natural deveria traduzir-se na autonomia político-jurídica (*iurisdictio*) dos corpos sociais, embora esta autonomia não devesse destruir a sua articulação natural (*cohaerentia, ordo, dispositio naturae*) – entre a cabeça e a mão deve existir o ombro e o braço, entre o soberano e os oficiais executivos devem existir instâncias intermédias (XAVIER; HESPANHA, 1998, p. 114-115).

Essa explicação fornece elementos de análise úteis para a compreensão da aceitação pelos colonos da legitimidade governativa desses agentes metropolitanos (“funcionário” constitui termo contemporâneo, inadequado para caracterizar o súdito a serviço da burocracia do rei) estabelecidos na Colônia. Eram valorizados se possuíssem excepcional habilidade de controlar o considerado irregular na conduta dos colonos. Assim, diante de inevitáveis conflitos, numa sociedade que experimentava formas locais - e mesmo pessoais - de exercício do mando, era esperada a competência, por parte de seus agentes, em administrar antagonismos de diversas origens e reprimir desvios em nome do equilíbrio garantidor do bom funcionamento da colonização e da vontade do rei.

A partir de 1640, a história da monarquia portuguesa caracteriza-se por fase denominada Restauração, em que esta recobrava sua independência frente à Espanha, e nota-se a preocupação da metrópole em retomar as atividades econômicas e o controle formal do território dessa parte de sua colônia e a reconstrução da autoridade. Tornou-se imperativo refazer as formas de controle político no sentido de assegurar o provimento das rendas obtidas da produção colonial e da cobrança de impostos da América visando à recuperação financeira de Portugal. Assim, a atuação dos agentes metropolitanos devia alinhar-se com a orientação do fortalecimento do poder do Estado em terras coloniais e, possivelmente, tenha provocado uma situação de acirramento de conflitos latentes.

Sobre o funcionamento do Estado moderno luso, o historiador Xavier Gil Pujol empreendeu esforço interpretativo original, buscando matizar os mecanismos pelos quais a monarquia portuguesa estabeleceu o controle régio nos seus diversos territórios, e, nessa reflexão, evidenciou a importância da dimensão local na manifestação desse poder, o que proporcionou análises bastante significativas para o alargamento da compreensão sobre os sistemas políticos do período moderno. Sua interpretação indica que é preciso reavaliar o impacto do poder no microcosmo da vida local, num movimento de deslocamento vertical, da capital até o território, em que a comunidade local nunca teve uma postura passiva, mas é nela que se concentra uma densa rede de relações e com poder de exercer influência em variadas situações (PUJOL, 1991, pp. 132-136).

Na construção dos poderes na localidade sobressai o papel das Câmaras como importantes espaços de atuação política que, entre petições e reclamações, materializavam a opinião de colonos de prestígio acerca de assuntos da vida colonial. Além disso, sua intensa atividade expõe a existência de um esquema administrativo relativamente flexível em sua hierarquia pois era franqueado aos súditos estabelecer uma comunicação com o rei sem a obrigatoriedade de passar pelo ouvidor ou governador geral. A reclamação de pessoas influentes na Colônia sobre um servidor podia pesar nas determinações régias acerca da promoção ou transferência de servidores. Através de representações enviadas pelos *homenes bons* da Câmara de São Cristóvão o governador geral foi instado a tomar providências acerca do que considerou um comportamento inadequado de seu subordinado.

Não há como saber de que forma a orientação foi interpretada. Pela sequência dos eventos sabe-

mos que o Capitão-Mor, Manoel Pestana de Brito, não cumpriu as ordens, tampouco seguiu o conselho do governador-geral e continuou a se desarmonizar com os representantes da Câmara de São Cristóvão, motivo pelo qual acabou por ser destituído do cargo por seu “mau proceder” e lembrava o governador em carta à câmara que “aos capitães-mores é justo se tenha obediência devida” (FREIRE, 2013, p. 216).

O substituto, João Ribeiro Vila Franca, que já havia governado Sergipe em 1650, também se envolveu em conflito com grupos locais pois encontrou posicionamentos contrários ao seu retorno ao cargo, sendo enviadas reclamações ao governo. Em dezembro de 1655, o governador-geral ordenou que ele entregasse o cargo de governador de Sergipe, dizendo ter sido informado tardiamente dos atos de injustiça da primeira administração. Fora acusado de arbitrário, violento e de desrespeitoso à jurisdição das autoridades da Capitania (FREIRE, 2013, p. 215), o que levou o Conde de Atouguia a nomear um novo capitão-mor para Sergipe, Balthazar dos Reis Barrenho.

Nos entremeios para a posse do novo capitão-mor, em 1656, Manoel Pestana de Brito não apenas desobedeceu à ordem do Conde de Atouguia para retornar à Bahia como chefiou um motim. Apoiado pelos proprietários de currais, convocou, em 26 de agosto de 1656, os habitantes de São Cristóvão a não atenderem mais às determinações do governo-geral. Libertaram alguns presos da cadeia e ocuparam a cidade sem terem as milícias locais condições de reagir. Alguns moradores fugiram e os rebeldes teriam tomado o governo, assumindo a responsabilidade de governar a Capitania, sem atender mais às ordens vindas da Bahia, do Governo-Geral.

Em fevereiro de 1657, o Conde de Atouguia enviou o Desembargador Bento Rabelo com o fim de prender Manoel Pestana de Brito e abrir devassa contra os participantes da sedição em Sergipe. Nas correspondências enviadas a ele, exigia-se que sufocasse o movimento com o uso de meios enérgicos “contra aqueles que promovem tantos males, se eles repugnarem as ordens de paz e obediência” (FREIRE, 2013, p. 215).

Na carta, com orientações mais severas para conter os amotinados, o Conde de Atouguia explicava:

São tão grandes os desaforos dos moradores dessa capitania que me obrigam a chegar com eles aquele último rigor que até agora repugnei, por esperar se

reduzissem ao sossego e obediência que convinha” (FREIRE, 2013, p. 219).

Neste trecho, ao informar que iria reprimir o movimento com violência, temos pistas para explorar o entendimento do que era um colono obediente e útil na visão das autoridades metropolitanas, ou seja, indivíduos cumpridores de suas obrigações, principalmente as fiscais, que aceitavam pacificamente as exigências tributárias do governo-geral.

Por não conseguir esse comportamento apropriado do grupo rebelde, determinou, assim, o uso de força militar, organizando uma tropa com duzentos mosqueteiros para sufocar o movimento. E avisou: “Se ainda continuarem os sucessos e V. M. vir neles movimento algum contra as ordens deste governo [...] os castigue com tal demonstração que sirva de exemplo a todos. E todas as mortes e efusão de sangue que deste excesso resultarem tomo sobre mim para dar conta a Sua Majestade Imperial”. A adoção de atitudes enérgicas era necessária devido à gravidade da situação:

Por que na rebelião fica justificado o rigor que merecem; mas por que esta resolução há de ser no ultimo desengano da obstinação de seus moradores e no cuidado de novas perturbações e tumultos, que seja notória a causa com que Vossa Mercê, chegar a ele sobre todos os precedentes.⁸

A atenção redobrada e vigilante do capitão-mor era exigida devido ao temor de ocorrência de novas rebeliões. A vigilância era atitude valorizada, inclusive, como condição para a manutenção do ofício: “E para que V. M. possa estar sempre superior no poder e no posto, elegerá o que lhe parecer melhor, estará sempre com a vigilância que pede a natureza dessa gente”⁹.

Com o uso de numerosas forças mandadas da Bahia, o recém-nomeado capitão conseguiu sufocar o movimento em março e, finalmente, prender Pestana de Brito. Este teve seus bens confiscados para pagamento das despesas da ação militar e foi enviado para Salvador, com os demais participantes, para receber a devida puni-

ção, conforme informação da carta do escrivão Francisco Osório ao Rei, em 31 de março de 1657¹⁰.

Em 1658, a rainha D. Luísa de Gusmão, numa correspondência particular a Francisco Barreto, Governador-Geral do Brasil naquele ano, fez referência à revolta de 1656 e à devassa instaurada sobre os excessos que “em Sergipe Del Rei cometeram contra meu serviço”. Na carta, ela se reportava à prisão de 58 pessoas, entre elas Manoel Pestana de Brito, qualificado como “muito culpado”, e reforçava a necessidade de punição exemplar uma vez que “convém que caso semelhante não fique sem castigo”¹¹, orientação coerente a concepção de justiça, que, sob os valores da cultura política do Antigo Regime, corresponde ao princípio “de dar a cada hum o que he seu”. O ato de premiar e punir eram “dois atributos essenciais do domínio, da capacidade para governar súbditos, ao lado do poder para ordenar, proibir, autorizar e decidir” (OLIVAL, 2001, p.20).

Após a revolta, foi designado Jerônimo de Albuquerque para administrar a capitania de Sergipe e pode-se aventar um significado político às iniciativas do governo-geral para melhorar o controle sobre a população colonial local. Prestigiado participante das lutas contra os holandeses, encontrou resistência por parte do grupo que apoiou a rebelião de Pestana de Brito, que o desacatou, desobedeceu e desrespeitou. O governador da Bahia chegou a censurar o novo capitão-mor por sua postura “branda” em relação aos “abusos dos habitantes” e recomendou: “V. M. se faça respeitar e obedecer, que se esses moradores não experimentassem tanta brandura em V. M. não teriam eles tanto ânimo”¹², ensinando-o como agir de forma austera.

Para reforçar sua autoridade e manter a ordem na sede da capitania, o capitão-mor requisitou força militar. Mas foi tomada decisão importante e bastante reveladora: por iniciativa de Jerônimo de Albuquerque, foram organizadas expedições aos sertões com o fim de buscar índios e negros cativos e destruir os quilombos para conter as constantes fugas de escravos e ataques de índios à cidade de São Cristóvão. A ação pode ser lida como uma busca de solução aos problemas relativos ao controle da mão-de-obra. A dificuldade em se obter e manter a submissão de cativos negros e indígenas podia

8 Carta do Governador-Geral da Bahia, Conde de Attouguia. 3 de fevereiro de 1657. In: FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. 3ª ed. São Cristóvão: EDUFS/Aracaju: IHGSE, 2013, p.219.

9 Carta do Governador-Geral da Bahia, Conde de Attouguia. 3 de fevereiro de 1657. In: FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. 3ª ed. São Cristóvão: EDUFS/Aracaju: IHGSE, 2013, p. 219.

10 Carta de alguns moradores da Cidade de São Cristóvão da capitania de Sergipe Del Rey ao rei, referente a desordens na capitania de Sergipe Del Rey e as providências tomadas. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Sergipe. CD 01, Doc. 10.

11 Carta de janeiro de 1658. FREIRE, Felisbello, *História de Sergipe*. 3ª ed. São Cristóvão: EDUFS/Aracaju: IHGSE, 2013, p.218.

12 Carta de Francisco Barreto a Jerônimo de Albuquerque, janeiro de 1658. FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. 3ª ed. São Cristóvão: EDUFS/Aracaju: IHGSE, 2013, p. 221.

levar ao aprofundamento da insatisfação dos colonos, à rejeição da autoridade do governo local, a propensão a elaborar críticas sobre a fragilidade do governo e questionar a capacidade administrativa de seus agentes. Assim, medidas para assegurar a manutenção da ordem e o fornecimento de mão de obra podem ser consideradas estratégias para o reforço da autoridade e de construção de seu respeito político perante a elite local.

Considerações Finais

O destaque dado à correspondência administrativa produzida no contexto de uma rebelião colonial buscou explorar analiticamente alguns aspectos relativos ao exercício da política nos domínios ultramarinos pelos agentes metropolitanos em sua interação com grupos coloniais na América portuguesa. Na perspectiva proposta, objetivou-se realçar os sentidos políticos que seus conteúdos expressam, mesmo quando prescritiva de práticas e condutas que podiam ou não ser obedecidas, no intuito de compreender melhor o modo de concepção das noções de poder, mando, hierarquia e autoridade e sua manifestação na sociedade colonial.

As cartas permitem uma conexão, no tempo e no espaço, a uma fala, a um discurso e, por consequência, ao registro da vida de indivíduos, seus dilemas e problemas, aparentemente distantes temporalmente. Sua criação individualiza, personifica e eterniza ações, pessoas e experiências; traz à tona a complexidade dos assuntos humanos, das relações, das intenções e dos planos - bem ou mal sucedidos - codificada em linguagem, transformada em documento histórico. Infere-se que um olhar sobre a cultura escrita desse período, respeitando sua especificidade e condições de produção pode, ser útil para ampliarmos nossa compreensão das formas simbólicas e práticas que deram suporte às ações, sentidos e valores relacionados ao poder e a aspectos práticos da complexa relação entre súditos e autoridades na colonização portuguesa na América.

Referências

BELLOTO, H. L. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica em arquivística*. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo/Arquivo do Estado, 2002.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BOUZA, F. Introdução. Escrituras em cartas. In: *Cuadernos de Historia Moderna*. Anejos IV, 2005 disponível

em revistas.ucm.es/index.php/CHMO/article/view/CHMO0505220009A/22108

CARDIM, P. “Administração”, “governo” e “política”. Uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. In: BICALHO, M. F. e FERLINI, V. L. do Amaral. *Modos de governar*. Ideias e práticas políticas no Império português. São Paulo: Alameda Editorial, 2005.

Carta de alguns moradores da Cidade de São Cristovão da Capitania de Sergipe del Rey, ao Rei, referente a desordens na Capitania de Sergipe del Rey e providências tomadas. 1656. São Cristovão, Caixa: 01 Documento nº:10, 07 doc.

CARVALHO Jr, F. A. de. *Os capitães-mores de Sergipe (1590-1820)*. Aracaju: Segrase, 1985.

CHARTIER, R. *A história Cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, s/d.

CUNHA, P. O. C. da. “Política e administração de 1640 a 1763”. In: HOLANDA, S. B. de (Org.) *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo I, vol. 2. Administração, economia, sociedade. 11º ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

Documentos históricos do Arquivo Municipal: Atas da Câmara. Salvador: Prefeitura Municipal, 1944-49, v. 3.

FIGUEIREDO, L. R. *Revoltas, fiscalidade e identidade na América portuguesa: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1641-1761*. São Paulo: USP, 1996. (Tese de Doutorado, História).

FREIRE, F., *História de Sergipe*. 3º ed. São Cristovão: EDUFS/Aracaju: IHGSE, 2013.

GIGLIO, C. M. B. *Uma genealogia de práticas educativas na Província de São Paulo (1836- 1876)*. Tese (Doutoramento) FEUSP, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2001.

HESPANHA, A. M. “Centro e periferia nas estruturas administrativas do Antigo Regime”. In: *Ler História*, 8 (1986): 85-90. Disponível em: http://www.fd.unl.pt/docentes_docs/ma/amh_MA_3900.pdf / Acesso em: 18 agosto de 2013.

HESPANHA, A. M.; XAVIER, Â. B. A representação da Sociedade e do Poder. In: MATTOSO, José (direção). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1998, v.4.

OLIVAL, F. *As Ordens Militares e o Estado Moderno*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

Recebido em: 12/08/2015

Aprovado em: 23/11/2015

POCOCK, J. G. A. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: EDUSP, 2003.

PUJOL, X. G. “Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII” In: *Penélope. Fazer e Desfazer a História*. n.º 5, Lisboa, 1991. Disponível em: http://www.penelope.ics.ul.pt/indices/penelope_06/06_12_XPujol.pdf. Acesso: 18 de agosto de 2013.

PUNTONI, P. “O governo-geral e o Estado do Brasil: poderes intermédios a administração (1549-1729).” In: SCHWARTZ, Stuart; MYRUP, Erik Lars. *O Brasil no império marítimo português*. Bauru: EDUSC, 2009.

REMOND, R. (Org.). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ/FGV, 1996.

SALGADO, G. *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

SANTOS, M. N. dos. “O império na ponta da pena: cartas e regimentos dos governadores-gerais do Brasil”. *Tempo* [online]. 2009, vol.14, n.27, pp. 101-117 disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v14n27/a08v1427.pdf>. Acesso: 15 de julho de 2013.

SOUZA, F. C. A alternância entre o pretérito imperfeito e futuro do pretérito na expressão da hipótese. Juiz de Fora: UFJF, 2007 (Dissertação de Mestrado, Linguística).

VILLALTA, L. C. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: NOVAIS, F. A. SOUZA, L. de M. e. *Historia da vida privada no Brasil. Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

XAVIER, Â. B. & HESPANHA, A. M.. “A representação da Sociedade e do Poder.” In: HESPANHA, A. M. (org.). *História de Portugal. O Antigo Regime. 4ª vol.* Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

WEHLING, A. e WEHLING, M. J. C. M. “O funcionário colonial: entre a sociedade e o rei”. In: PRIORE, Mary del. *Revisão do paraíso: 500 anos e continuamos os mesmos*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.